

# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

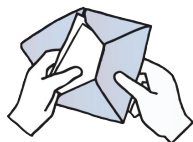
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara ou pelo vereador do município, devidamente credenciado.

O Presidente da Câmara Municipal ou quem o substitua entrega ao eleitor um **recibo comprovativo do exercício do direito de voto** e envia o envelope azul, pelo seguro do correio, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia, até ao dia **22 de maio**.



www.sg.mai.gov.pt  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



ELEIÇÕES  
REGIONAIS 2024  
26 DE MAIO

## VOTO ANTECIPADO PRESOS



SGMAI  
SECRETARIA  
GERAL  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

# SE ESTÁ RECENSEADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

e está preso e não privado  
de direitos políticos

e **por esse motivo**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da  
eleição pode votar antecipadamente.

## PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve REQUERER pela via postal, até **6 de maio** de 2024, ao  
**Presidente da Câmara Municipal**, do Município em cuja área  
esteja recenseado, a documentação necessária **PARA VOTAR**.

## JUNTO COM O REQUERIMENTO<sup>(1)</sup> DEVE REMETER

- Cópia autenticada do **Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade**;
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

### (1) Modelo de Requerimento

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
de.....

ASSUNTO: Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da  
Madeira - 26 de maio de 2024  
Voto antecipado. Requerimento.

.....(nome)....., inscrito no recenseamento eleitoral no posto .....,  
da Freguesia de ..... desse Município, nos termos do n.º 1  
do artigo 86.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e  
republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, vem requerer a V.  
Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto  
antecipado para a seguinte morada:

\* .....

Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;
- Documento comprovativo do impedimento.\*\*

Com os melhores cumprimentos,

.....  
(assinatura)

\* morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento prisional.  
\*\* emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

NOTA: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais  
tardar **até 6 de maio de 2024**.

## ATÉ 9 DE MAIO

O Presidente da Câmara Municipal envia, por correio registado  
com aviso de receção, ao eleitor a seguinte documentação:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: **um azul** e um branco;
- Os documentos já enviados à Câmara Municipal pelo eleitor.

## VOTAÇÃO

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento  
comprovativo do impedimento o eleitor deve:

**aguardar a presença do Presidente da Câmara Municipal**  
no estabelecimento prisional, entre **13 e 16 de maio** de 2024  
para exercer o seu direito de voto.